



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

LEI N.º 1644, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Denomina Via Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito em Exercício do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

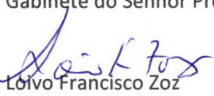
Art. 1º Fica denominado PROLONGAMENTO DA RUA EVALDO SCHNEIDER a rua projetada "A" do Loteamento Schneider, dentro do perímetro urbano desta cidade.

Art. 2º Fica denominada RUA ERNA SCHNEIDER REMPEL a rua projetada "B" do Loteamento Schneider, dentro do perímetro urbano desta cidade.

Art. 3º Fica denominada RUA DAS FLORES a rua projetada "C" do Loteamento Schneider, dentro do perímetro urbano desta cidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Tunápolis - SC, aos 12 de junho de 2025.


Loivo Francisco Zoz

Prefeito em Exercício.

Esta Lei foi publicada
Em data supra


Cleverson Inácio Kerkhoff
Técnico de controladoria Interna